

REGISTRO DE PREÇOS DO NORTE/MA
PROC. 2608001/2021
FLS. 117
RUB. 117

Folha nº 276
Processo nº 080
Rubrica: 117

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

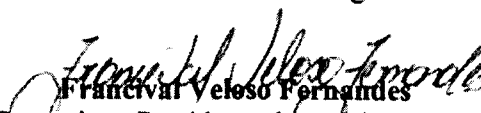
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2021 – CPL-PMAAP. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 080/2021 – MODALIDADE: RDC Eletrônico SRP nº 002/2021. O Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, através da sua Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, resolve registrar os preços da empresa METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 20.727.193/0001-94, estabelecida Rua Sessenta e Seis, nº 05, Sala nº 11, Bairro – Vinhais, São Luís/MA, CEP nº 65.074-520, vencedora do ITEM 01, cujo objeto no Registro de Preços visando a eventual contratação de empresa para prestação de serviços de tapa-buracos e recapeamento asfáltico, em vias públicas do município de Alto Alegre do Pindaré – MA. Vigência: 12 (doze) meses. A íntegra da ata estará disponível na sede da CPL/PMAAP. O valor total registrado foi de Valor Total: R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais), conforme mapa de apuração contido no Processo supra. Preços registrados conforme quantitativos abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	EXECUÇÃO DE TAPA BURACO COM APLICAÇÃO DE PRÉ MISTURADO A FRIO (USINAGEM PRÓPRIA) E PINTURA DE LIGAÇÃO.	4.090	m ³	R\$ 782,40	R\$ 3.200.000,00

SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA e LUCAS SAMIR COSTA MOTA, Responsável legal da CONTRATADA.

Alto Alegre do Pindaré /MA, 18 de Junho de 2021.


Francisco Veloso Fernandes
Pregoeiro e Presidente da CPL/PMAAP.

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2021-118
 1302
 FLS. 0118
 RUB. 1302

regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: FLÁVIO OLIVEIRA VIANA – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré – MA, pela CONTRATANTE e SEBASTIÃO FIGUEREDO, pela CONTRATADA. Alegre do Pindaré/MA, 11 de junho de 2021. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534.*

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2021. REF.: Processo nº. 004/2021 – Chamada Pública nº 001/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e VALDEI RODRIGUES SOUSA – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. VALOR GLOBAL: R\$ 14.955,00 (quatorze mil e novecentos e cinquenta e cinco reais) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000.Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2021 - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE n.º 26, de 17/06/2013, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: FLÁVIO OLIVEIRA VIANA – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e VALDEI RODRIGUES SOUSA, pela CONTRATADA. Alegre do Pindaré/MA, 11 de junho de 2021. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534.*

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 206/2021. REF.: Processo nº. 004/2021 – Chamada Pública nº 001/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e VALDMILSON COSTA DA SILVA – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. VALOR GLOBAL: R\$ 11.254,00 (onze mil e duzentos e cinquenta e quatro reais) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000.Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2021 - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE n.º 26, de 17/06/2013, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: FLÁVIO OLIVEIRA VIANA – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e VALDMILSON COSTA DA SILVA, pela CONTRATADA. Alegre do Pindaré/MA, 11 de junho de 2021. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534.*

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 207/2021. REF.: Processo nº. 004/2021 – Chamada Pública nº 001/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e VALDO SOUSA – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. VALOR GLOBAL: R\$ 12.728,00 (doze mil setecentos e vinte e oito reais) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000.Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2021 - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE n.º 26, de 17/06/2013, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: FLÁVIO OLIVEIRA VIANA – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e VALDO SOUSA, pela CONTRATADA. Alegre do Pindaré/MA, 11 de junho de 2021. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534.*

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2021 – CPL-PMAAP. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 080/2021 – MODALIDADE: RDC Eletrônico SRP nº 002/2021. O Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, através da sua Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, resolve registrar os

preços da empresa METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E EDUCACOES EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 17.727.193/0001-94, estabelecida Rua Sessenta e Seis, nº 05, Sala nº 11, Bairro – Vinhais, São Luís/MA, CEP nº 65.074-520, vencedora do ITEM 01, cujo objeto no Registro de Preços visando a eventual contratação de empresa para prestação de serviços de tapa-buracos e recapeamento asfáltico, em vias públicas do município de Alto Alegre do Pindaré – MA. Vigência: 12 (doze) meses. A íntegra da ata estará disponível na sede da CPL/PMAAP. O valor total registrado foi de Valor Total: R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais), conforme mapa de apuração contido no Processo supra. Preços registrados conforme quantitativos abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	EXECUÇÃO DE TAPA BURACO COM APLICAÇÃO DE PRÉ MISTURADO A FRIO (USINAGEM PRÓPRIA) E PINTURA DE LIGACÃO.	4.090	m²	R\$ 782,00	R\$ 3.200.000,00

477
 1302
 0118

SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA e LUCAS SAMIR COSTA MOTA, Responsável legal da CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré /MA, 18 de Junho de 2021. *Francival Veloso Fernandes Pregociro e Presidente da CPL/PMAAP.*

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 091/2021. Processo nº. 170/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a A2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ nº 29.246.228/0001-48. OBJETO: – O objeto deste Termo é 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 091/2021-PMAAP, decorrente do Pregão Eletrônico nº 017/21, objeto: Aquisição de Testes Rápidos de COVID - 19 do tipo antígeno SWAB, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, para atender à necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA. DO VALOR: O valor do presente Aditivo é de R\$ 2.275,00 (dois mil, duzentos e setenta e cinco reais), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, passando o contrato de R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais), para R\$ 11.375,00 (onze mil, trezentos e setenta e cinco reais). BASE LEGAL: Nos termos do §1º, do art. 65, da Lei Federal 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRO – Secretária Municipal de Alto Alegre do Pindaré-MA, pela CONTRATANTE e ADRIANO BENTES DE SOUSA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré (MA), 02 de Junho de 2021. *Denyson Franklin de Souza - Assessor Jurídico/PGM OAB/MA 16.765*

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 018/2021. Processo nº. 171/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES, CNPJ nº 00.740.696/0001-92. OBJETO: – O objeto deste Termo é 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2021-PMAAP, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/21, objeto: Aquisição de Testes rápido para Covid-19, destinado ao enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente do COVID-19, para atender à necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA. DO VALOR: O valor do presente Aditivo é de R\$ 3.372,00 (três mil, trezentos e setenta e dois reais), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, passando este de R\$ 13.488,00 (treze mil, quatrocentos e oitenta e oito reais), para R\$ 16.860,00 (dezesseis mil, oitocentos e sessenta reais). BASE LEGAL: Nos termos do §1º, do art. 65, da Lei Federal 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRO – Secretária Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré-MA, pela CONTRATANTE e ANDRÉ DA SILVA ALMEIDA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré (MA), 04 de Junho de 2021. *Denyson Franklin de Souza - Assessor Jurídico/PGM OAB/MA 16.765.*

CLAY REGAZZONI RIBEIRO
 TORRES:72023597234

Assinado de forma digital por CLAY REGAZZONI RIBEIRO
 TORRES:72023597234
 Dados: 2021.06.21 18:46:21 -03'00'